



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul  
Tribunal de Justiça  
Presidência

**V CONCURSO PÚBLICO PARA OUTORGA E DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS NOTARIAIS E  
REGISTRAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

(EDITAL Nº 01, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019 - REPUBLICADO EM 18 DE JANEIRO DE 2021 – INCLUSÃO DE SERVENTIAS – REABERTURA DE INSCRIÇÕES)

**PORTARIA Nº 013/2023 - Delegação para assinatura das portarias de outorga.**

Delega poderes ao Juiz Auxiliar da Presidência para a assinatura das portarias de outorga de delegação do V Concurso Público de Provas e Títulos Serviços Notariais e de Registro do Estado de Mato Grosso do Sul.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, Desembargador Sérgio Fernandes Martins, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 13 da Resolução nº 81, de 9 de junho de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, cujo o texto atribui competência ao Presidente do respectivo tribunal para expedir ato de outorga de delegação;

RESOLVE:

**Art. 1º** Delegar ao Juiz Auxiliar da Presidência Renato Antonio de Liberali poderes para assinar portarias outorgando a delegação dos Serviços Notariais e Registros ofertados aos candidatos aprovados no V Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga e Delegação de Serviços Notariais e de Registro do Estado de Mato Grosso do Sul.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 14 de setembro de 2023.

**Desembargador Sérgio Fernandes Martins**

Presidente do TJMS

(assinado digitalmente)